



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 101/2021

DATA: 18.03.2021

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.495/2020 de 14/12/2020.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de R\$ 16.390,00 (dezesesseis mil, trezentos e noventa reais), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

10 – Secretaria Municipal de Saúde

10.05 – Fundo Municipal de Saúde- SUS/Estado

10.301.1043.2.679 – Execução de Ações Programa Saúde Bucal - Estado

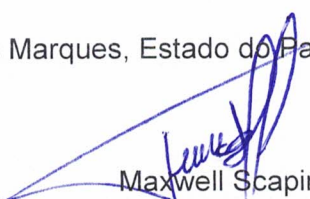
Fonte: 3.497 - Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 16.390,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Superávit financeiro, apurado no exercício de 2020, na Fonte de Recursos 497 Vigilância em Saúde, Programa Saúde Bucal - Estado, no valor de R\$ 16.390,00 (dezesesseis mil, trezentos e noventa reais), os termos do artigo 43, §1º Inciso I da Lei Federal 4.320 e alterações.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 18 de março de 2021.

  
Maxwell Scapini  
**Prefeito Municipal.**